

**PORTARIA nº 009/2021 de 1º de abril de 2021**

*Dispõe sobre a prorrogação da validade da Portaria nº 006/2021 e dá outras providências.*

A Diretora Geral da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno da Instituição;

Considerando o Decreto nº 392, de 4 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 399/2021 do Município de Mineiros que proibiu pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período compreendido entre 21/03/21 a 04/04/21 as aulas presenciais, teóricas e práticas, em instituição de ensino pública e privada, de educação infantil, fundamental, médio, superior, tecnólogo e cursos livres (informática, idiomas etc.), exceto internato dos cursos da área da saúde;

Considerando que as restrições retro mencionadas foram prorrogadas até o dia 11 de abril de 2021 via Decreto Municipal nº. 525/2021 de 30 de março de 2021;

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o calendário acadêmico de férias dos docentes e discentes para o ano letivo de 2021, definido na Portaria nº 006/2021 até o dia 11 de abril de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas as demais regras contidas na Portaria nº 006/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros-GO, 1 de abril de 2021.

MORGANA POTRICH  
Diretora Geral